

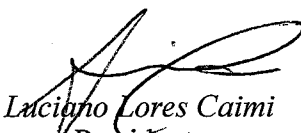
**RELATÓRIO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA
RESOLUÇÃO 12/2012 – Comissão de Regulamentação das Eleições do
CONSUNI**

Conselheiro Presidente: Luciano Lores Caimi
Assunto: Regulamentação das Eleições do CONSUNI
Interessado: CONSUNI

I – Relatório

Na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2012, durante a discussão do ponto de pauta intitulado “Minuta de regulamentação das eleições do CONSUNI”, foi aprovado por consenso a resolução nº 012/2012/CONSUNI, proposta pela presidência da sessão, e que em seu Artigo 1º institui “comissão para apresentar proposta de regulamentação das eleições do CONSUNI e orientações gerais ao processo de consulta à comunidade para a escolha de reitor, vice-reitor e diretores de campus da UFFS”. A referida comissão foi composta originalmente pelos seguintes membros: Luciano Lores Caimi; Anderson André Genro Alves Ribeiro; Christy Ganzert Gomes Pato; Eloir Faria de Paula; Fernando Zatt Schardosin; Gismael Francisco Perin; Ilton Benoni da Silva; Luis Claudio Krajevski; e Wagner Tenfen. Inicialmente foram escolhidos como presidente e relator, respectivamente, os professores Luciano Caimi e Christy Ganzert Pato. A comissão reuniu-se, por videoconferência, nos dias 16 de agosto, 22 de agosto, 28 de agosto, 10 de setembro e 19 de setembro de 2012, tendo produzido uma minuta de regulamentação das eleições do CONSUNI que foi apresentada e, após apreciação de destaques, aprovada na 3ª Sessão Extraordinária de 2012 do Conselho Universitário. Na 11ª Sessão Ordinária de 2012 o relator da comissão, professor Christy Ganzert Gomes Pato, anunciou o seu afastamento temporário da UFFS, e conseqüentemente do CONSUNI e suas comissões, tendo sido indicado como seu substituto na comissão o conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro. Após a aprovação da resolução 16/2012 do CONSUNI que “*estabelece as normas institucionais dos processos eleitorais para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI*”, a comissão não reuniu-se em nenhuma outra ocasião, não tendo sido apreciado ou produzido novos documentos.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2013.


Luciano Lores Caimi
Presidente